

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

MEMO-DAM - 1272023

Código de validação: D5730DCFEB

A Senhora
KEILA FONSECA DA SILVA
Diretora Administrativa
TJMA/ Local

Assunto: contratação de empresa (expectativa inicial)

Senhora Diretora,

Em atenção ao resultado do Processo nº **8.851/2023**, Pregão Eletrônico nº **19/2023**, Ata de Registro de Preços nº **71/2023**, encaminho em anexo a(s) planilha(s) descritivas da expectativa inicial para dotação orçamentária e posterior empenho em favor da(s) empresa(s):

QUEIROZ PAPEIS LTDA CNPJ: 30.399.251/0001-51			
ARP	LOTE	OBJETO	VALOR
71/2023	1	Água sanitária, ácido muriático, saponáceo em pó e soda cáustica	R\$ 41.710,00
	6	Inseticida, antimoho, desodorizador tipo spray	R\$ 50.200,00
	8	Pá para lixo, rodo, vassouras e escova para vaso sanitário e outros	R\$ 11.972,00
	9	Sacos de lixo	R\$ 62.200,00
	11	Luvas	R\$ 1.380,00
	14	Guardanapos	R\$ 22.000,00
	15	Papel higiênico e papel toalha	R\$ 106.940,00
	17	Lixeiras	R\$ 7.081,50
Valor destinado ao 1º Grau			R\$ 212.438,45



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

Valor destinado ao 2º Grau	R\$ 38.819,35
Valor destinado aos setores administrativos	R\$ 52.225,70
TOTAL	R\$ 303.483,50

A demanda se destina a atender as solicitações de diversas unidades do Poder Judiciário pelo período de 1 (um) ano conforme justificativas e levantamentos de consumo demonstrados no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que deram origem à licitação.

O estoque atual, o consumo médio mensal e a previsão de solicitações até abril do ano vindouro estão expostos na planilha analítica anexa, conforme relatórios extraídos do sistema Materiales (estoque disponível e quantidades requeridas, também em anexo). Pleite-se a presente contratação no intuito de se manter o abastecimento regular e sem interrupções por esta Divisão, já devidamente informada no plano de contratação anual devidamente aprovado para o ano de 2023 (anexo).

Na oportunidade informamos que a **entrega se realizará de forma parcelada**, em razão da indisponibilidade de espaço físico para o armazenamento integral, sendo, portanto, **necessário a realização do instrumento de contrato**.

Para instruir o processo de acordo com a Resolução nº 195/2014 – CNJ é importante frisar que a tabela apresenta o planejamento da distribuição do material a ser adquirido entre o 1º (primeiro) e 2º (segundo) graus e setores administrativos.

Sem mais, desde já coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

GEORGE WENDELL CHAVES RIBEIRO
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 143347

CARLOS IZONI DE CARVALHO
Coordenador de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 195248

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/08/2023 09:32 (CARLOS IZONI DE CARVALHO)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/08/2023 10:04 (GEORGE WENDELL CHAVES RIBEIRO)



MEMO-DAM - 1272023 / Código: D5730DCFEB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente